

PORTARIA Nº 124/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.383

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 11.812/998.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Dorema Silva Costa** matrícula n.º 209, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 029/98-P**, de 06 de março de 1998, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente